ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –19/12/2013.FL. 01

Aos Dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a Primeira Secretaria o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 14ª **(DÉCIMA QUARTA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. **ORDEM DO DIA**: questão de ordem formulada pelo Vereador Luis Antonio Felix Junior solicitando a votação na ordem do dia da presente sessão o projeto de lei 32/2013 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA CAMBÉ-PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".Em seguida o Vereador Luis Antonio Felix Junior fez a leitura de um trecho da decisão judicial nos seguintes termos "Independente do momento da cientificarão, o presidente da Câmara em exercício não fosse a autoridade coatora, mas sim o Vice Presidente, Silvanir Rodrigues da Silva, este foi devidamente cientificado da decisão judicial conforme cientificado pelo Oficial de Justiça o qual possui fé publica para o atestar. Os fatos ocorridos no cumprimento das diligencias, evento 15.1, apesar do referido vereador ter se negado a exarar o seu ciente, caberia ao presidente em exercício cumprir a ordem judicial, pois naquele momento ele representava o Legislativo Municipal, por seu turno no que se verifica no decorrer da sessão esta passou a ser presidido não mais pelo Vice, e sim pelo próprio presidente. Dessa forma sendo valida a cientificarão e tendo o projeto 32/2013 sido incluído em pauta para votação na sessão subseqüente a ciência é certo que o presidente em exercício incorreu em descumprimento da ordem judicial incidindo a multa Arbitrada no evento 11.1, no valor de R$ 100,00 diário, a contar do descumprimento do dia 09 de dezembro de 2013". Em seguida o senhor presidente explicou que o projeto não estava contido na pauta e que não colocaria em votação o mesmo. Questão de ordem formulada pela vereadora Estela de Fátima Camata solicitando a inclusão na ordem do dia da presente sessão os projetos de Leis 80/2013 e 81/2013. Em seguida o senhor presidente esclareceu que não incluiria os projetos, pois os mesmos não estavam na pauta de votação. Questão de ordem formulada pelo Vereador Conrado Ângelo Scheller solicitando o registro em ata de que a sessão extraordinária destina-se exclusivamente para a votação para qual foi convocada. Questão de ordem formulada pelo vereador Paulo Soares Nora solicitando medidas em relação a matérias do Jornal Retrato do mês de Dezembro. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 69/2013** que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA OS FINS A QUE ESPECIFICA", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **Em Primeira discussão e votação projeto de Lei 70/2013** que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **Em primeira e única discussão e votação emenda aditiva ao projeto de Lei 73/2013** de autoria dos vereadores Cecílio de Araujo Pereira e Elizeu Vidotti. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, Luis Antonio Felix Junior, Conrado Ângelo Scheller, Elizeu Vidotti. Colocado em votação a emenda foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. **Em primeira discussão e votação projeto de Lei 73/2013** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A

TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS AO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o vereador Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, solicitando a inclusão na ata de que "a votação de hoje, isso não da aval e nem abona as ilegalidades apontadas". Luis Antonio Felix Junior, Estela de Fátima Camata, Elizeu Vidotti. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação projeto de Lei 74/2013** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR SUBVENÇÃO SOCIAL DE FORMA ADICIONAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBÉ - APAE, MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES", de autoria do poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **Em Primeira Discussão e Votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar 01/2012**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior, Estela de Fátima Camata e Elizeu Vidotti, Conrado Ângelo Scheller. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária no dia 20 de Dezembro as 15 horas. Nada mais havendo o senhor presidente encerrou a presente sessão. E, para constar, Eu, Cecílio de Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. /=/=/=/